



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP**

**INDICAÇÃO Nº 148/2025**

O edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **que seja realizado estudo visando à celebração de um convênio, na forma de contrato de comodato, com a Associação dos Pequenos Produtores de Igarapava e Região (APEP), para a utilização das instalações da antiga Cozinha Piloto Municipal.**

**JUSTIFICATIVA**

Com a recente inauguração da nova Cozinha Piloto Municipal, o prédio antigo encontra-se atualmente ocioso, sendo utilizado apenas como depósito de materiais. A Associação dos Pequenos Produtores de Igarapava e Região (APEP) considera o espaço adequado para o desenvolvimento de diversos projetos voltados à produção de alimentos manufaturados, processamento de laticínios e à realização de cursos de capacitação na área de alimentos.

Essa parceria, além de dar nova utilidade a um bem público hoje subutilizado, poderá gerar inúmeros benefícios à comunidade, tais como: geração de empregos, acesso a alimentos de melhor qualidade e a promoção da segurança alimentar e nutricional no município.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 19 de maio de 2025.

Protocolo 20/05/25 08:00hs  
Câmara Municipal de Igarapava  
PJ 60.243.409/0001-60

  
**RINALDO GROU GOBBI**  
Vereador da C. M. de Igarapava - SP

Câmara Municipal de Igarapava  
Sílvia Maria Carrer  
Assessora da Presidência

Página 1 de 1

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava